



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

REF.: PROCESSO Nº 5812/2020 – SESAU

INTERESSADO: ALEX CHAVES DE SOUZA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA ESPERANÇA I.

Considerando a solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato Sra. Rosana S. Serpa da Silva, qual seja a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 001.09.05.2018 – SESAU, por seis meses, cujo objeto é a renovação do contrato de locação do imóvel que sedia a USF NOVA ESPERANÇA I;

Considerando que o proprietário do imóvel manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

Considerando o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como, a Lei 8.245/1991, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.09.05.2018 – SESAU, por 06 (seis) meses, firmado com o Sr. Alex Chaves de Souza e a Sra. Silvana da Silva Lalor Souza, proprietários do imóvel situado no Loteamento Nova Esperança, Rua São Jorge, quadra 167, nº 11, Coqueiro, Ananindeua/PA, destinado a instalação da **USF Nova Esperança I**. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2020

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**